



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

**ATA N.º 14**

-----**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE JULHO DE DOIS MIL E QUINZE:**-----

-----Aos dezasseis dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Hélder António Guerreiro, Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís, Jaime Manuel Costa, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso e Maria Helena Campos dos Santos Ventura, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Assistente Técnica, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes.-----

-----Faltou à reunião o Senhor Vereador da Câmara Municipal, Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, eleito pelo Partido Socialista, por se encontrar de férias. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Vereador Pedro Ramos.-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA N.º 13, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM**

**02-07-2015:** Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, por não ter estado presente na reunião a que se reporta aquela ata, tendo sido devidamente assinada.

-----**1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente-----

----- - Dia sete de julho - Reuniu com a Direção da INFARMED, em Lisboa, com o objetivo de perceber porque razão não são abertos concursos para os postos farmacêuticos no Concelho.-----

----- - Dia oito de julho - Participou na reunião do Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral Sudoeste, onde foram analisadas as condicionantes e financiamentos das obras em curso no litoral. -----

----- - Dia dez de julho - Participou na abertura da FACAL - Feira de Artes e Cultura de Almodôvar, a convite da Câmara Municipal de Almodôvar.-----

----- - Dia quinze de julho - Esteve presente numa reunião do Conselho Executivo da CIMAL - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral, tendo entre outras matérias aprovado a proposta de candidatura ao Alentejo 2020 da ITI do Alentejo Litoral - Investimento Territorial Integrado, que constituirá a base para assinatura dos pactos para a coesão e competitividade.-----

----- Por último, deu conhecimento da “Carta de Princípios de Apoio Municipal à Criação e Reforço de Respostas Sociais no Concelho de Odemira, 2015-2017”. -----

----- 2 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente-----

----- - Dia quatro de julho - Assistiu à Feira Antiga que decorreu no Largo do Quintalão, em São Teotónio, da iniciativa da Junta de Freguesia de São Teotónio em parceria com as associações locais e com apoio do Município de Odemira.-----

----- - Dia nove de julho - Efetuou uma reunião com os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Sabóia, de Santa Clara-a-Velha e de São Teotónio, e com a Associação de Beneficiários do Mira, para debaterem questões relacionadas com o novo modelo de cobrança de água aos agricultores que se encontram fora do Perímetro de Rega.-----

----- - Dia dez de julho - Reuniu com representantes da Rodoviária Nacional e com os



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Sabóia, de Santa Clara-a-Velha e de Luzianes-  
Gare sobre os transportes escolares no final do ano letivo.-----

-----Neste dia, estive ainda presente numa reunião da Associação de Municípios para a  
Gestão da Água Pública no Alentejo (AMGAP), na qual foi aprovado o novo contrato de  
serviços de águas em “alta”.-----

----- - Dia treze de julho - Compareceu na reunião do Conselho Geral Transitório do  
Agrupamento de Escolas de Odemira para eleição do respetivo Diretor. O Senhor Vice-  
Presidente informou que a eleição foi adiada porque não se registou a maioria necessária à  
eleição.- -----

----- - Dia catorze de julho - Participou num Encontro de Educadoras do concelho de  
Odemira, que decorreu no auditório da Biblioteca Municipal José Saramago, em Odemira. ----

----- - Dia quinze de julho - Estive presente na reunião da Conselho Geral Transitório do  
Agrupamento de Escolas de Odemira para eleição do respetivo Diretor, tendo sido eleito o  
professor Armando Alves Martins.-----

----- - Dia dezasseis de julho - Presidiu a reunião da Comissão Municipal de Defesa de  
Florestas Contra Incêndios, na qual foi efetuado um balanço e monitorização da área ardida e  
uma análise referente ao combate aos incêndios verificados no concelho de Odemira.-----

-----3 - Intervenção da Senhora Vereadora Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís ----

----- - De 30 de junho a 04 de julho - Assistiu à décima segunda edição do Festival TassJazz  
que decorreu no Quintal da Música e no Cerro do Peguinho, em Odemira, considerando que  
se tratava de um evento consolidado no concelho que visa diversificar e qualificar a oferta  
cultural da região. Este ano associou-se ao festival a inauguração do Quintal da Música, onde  
decorreram os espetáculos das primeiras duas noites do evento. -----

----- - Dia quatro de julho - Compareceu na segunda edição da Feira das Artes, cuja  
iniciativa foi da Associação "Os Piscos", em conjunto com diversas associações e comerciantes

locais e que contou com o apoio do Município de Odemira e das Juntas de Freguesia de Santa Maria e São Salvador, de S. Luís, de Longueira/Almogrove e de Vila Nova de Milfontes. A Senhora Vereadora informou que se tratava de um evento de animação teatral e musical, de recriação histórica, com forte cunho etnográfico, baseado na vida ribeirinha do princípio do século XX. A segunda edição decorreu no rio Mira, nos cais fluviais de Odemira, Casa Branca (freguesia de São Luís), Fateixa (freguesia de Vila Nova de Milfontes) e Furnas (freguesia de Longueira/Almogrove).-----

----- - Dia onze de julho - Assistiu à IV Grandiosa Corrida de Touros da Casa de Povo de São Luís que decorreu em Vila Nova de Milfontes, cuja receita reverteu a favor do Lar de Idosos de São Luís. -----

----- - Dia quinze de julho - Reuniu em Santa Clara-a-Velha com a representante do Grupo Etnográfico da Casa do Povo de Santa Clara-a-Velha "A Gente do Alto Mira", sobre o possível apoio para gravação de um CD. Teve ainda a oportunidade de visitar um centro comunitário dinamizado pela Comissão Fabriqueira daquela Freguesia que acolhe, diariamente, cerca de uma dúzia de idosas que desenvolvem um conjunto de atividades lúdicas e recreativas. -----

----- Neste dia, à noite, estive ainda presente numa reunião da Comissão Social da Freguesia de São Teotónio, na qual efetuou a apresentação do Plano "Odemira Integra" - Plano Municipal para a Integração dos Imigrantes (PMMI).-----

----- 4 - Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso -----

----- - Dia seis de julho - Estive em Évora para assistir à "Conferência de interessados e intervenientes nos processos de gestão, ordenamento e regulamentação", que decorreu no Évora Hotel, promovida pela Entidade Regional de Turismo, com objetivo de promover a reflexão e o debate sobre as metodologias, técnicas e modelos de intervenção eficazes para o produto Turismo Náutico no território Alentejo e Ribatejo.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- - Dia sete de julho – Realizou uma reunião interna sobre a FEI~TUR, na qual efetuaram o balanço da presente edição da feira. O Senhor Vereador Ricardo Cardoso informou que o balanço foi positivo e que a alteração do local da realização da feira tinha agradado aos visitantes e aos expositores.-----

----- - Dia nove de julho - Esteve presente na sessão de apresentação pública da Bolsa de Emprego Municipal de Odemira (BEMO) que decorreu no auditório da Biblioteca Municipal José Saramago, em Odemira, cuja iniciativa insere-se no Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego - "Odemira Empreende".-----

----- - Dia dez de julho - Compareceu na reunião preparatória da Feira da Caça Maior de Odemira que irá decorrer nos dias doze e treze de setembro, em São Teotónio. -----

----- - Dia treze de julho – apresentou uma comunicação sobre o tema “Da centralização do atendimento à descentralização dos serviços” no I Fórum de Modernização Administrativa Local, organizado pela Agência de Modernização Administrativa (AMA) e a Direcção Geral das Autarquias Locais (DGAL).-----

----- - Dia quinze de julho - Esteve presente numa reunião que decorreu na praia da Zambujeira do Mar, entre os representantes da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), da Sociedade Polis Sudoeste, da Capitania do Porto de Sines e do empreiteiro da obra de requalificação urbana em curso, para reavaliação da interdição de parte da praia norte da Zambujeira do Mar.-----

-----5 - Intervenção da Senhora Vereadora Maria Helena Campos dos Santos Ventura-----

-----A Senhora Vereadora Maria Helena Ventura participou na terceira edição do Festival da Cerveja do Sport Clube Odemirense, que decorreu na zona ribeirinha, em Odemira, e no Festival Tassjazz que teve lugar no Quintal da Música e no Cerro do Peguinho, em Odemira. ---

-----Por último, perguntou sobre a possibilidade da "Rua Poente" do Bairro CHE 11 de Março, em Odemira, deixar de ser uma rua sem saída, permitindo a circulação de uma

ambulância quando necessário.-----

----- 6 - Intervenção do Senhor Vereador Jaime Manuel Costa -----

----- O Senhor Vereador Jaime Costa informou que esteve presente na terceira edição do Festival da Cerveja do Sport Clube Odemirense, que decorreu na zona ribeirinha, em Odemira, e no Festival Tassjazz que teve lugar no Quintal da Música e no Cerro do Peguinho, em Odemira.-----

----- Por último, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal um exemplar em papel do Plano Diretor Municipal de Odemira e do Estudo Prévio da Ecovia e Ciclovias do Litoral Sudoeste.-----

----- **2. - ORDEM DO DIA** -----

----- **2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL** -----

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0410-2015 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

----- Foram presentes os seguintes documentos:-----

----- 1 - Ofício nº 2508, datado de 25/06/2015, do Gabinete de S. Ex.ª o Primeiro-Ministro, a dar conhecimento que o nosso ofício nº 2870, datado de 10/04/2015, relativamente à segurança e estado de conservação/execução das obras de requalificação da Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves, foi remetido ao Gabinete de S. Ex.ª o Ministro da educação e Ciência.-----

----- 2 - Carta, datada de 15/05/2015, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, a dar conhecimento das questões colocadas, pelo Deputado Luís Pita ameixa, do referido Grupo Parlamentar, a S. Excelência o Ministro da Saúde, relativamente à Extensão de Saúde de Vila Nova de Milfontes.-----

----- 3 - Ofício nº 153, datado de 01/07/2015, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia da Minuta da Ata, da Sessão Ordinária, do referido Órgão, realizada em



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

29/06/2015. -----

-----4 - Ofício nº 156, datado de 01/07/2015, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia das Atas das Sessões Extraordinária e Ordinária, realizadas em 25/04/2015 e 30/04/2015, respetivamente. -----

-----5 - Ofício nº 162, datado de 01/07/2015, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter a Moção apresentada pelos eleitos do Partido Socialista, sobre "Aviso de concurso para apresentação de candidaturas aos Contratos Locais de Desenvolvimento Social". -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0411-2015 - MORADORES DO MONTE DA ESTRADA - RECLAMAÇÃO POR EXCESSO DE RUÍDO** -----

-----Foi presente carta, proveniente dos moradores do Monte da Estrada, a reclamar do excesso de ruído proveniente da realização de bailes numa tenda. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade, atenta à informação da Guarda Nacional Republicana, ao número de realizações anuais (esporádicas) e ao carácter anónimo da queixa, fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o licenciamento ou remoção das estruturas fixas existentes no local. -----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0422-2015 - EMISSÃO DE PARECER AO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A REABILITAÇÃO DO CAMINHO PEDONAL E MIRADOUROS - ENTRADA DA BARCA/ZAMBUJEIRA** -----

-----Foi presente mail, datado de 09/07/2015, proveniente da polis Litoral sudoeste, a solicitar a emissão de parecer relativamente ao Projeto de Execução para a Reabilitação do Caminho Pedonal e Miradouros - Entrada da Barca/Zambujeira, integrada no âmbito da intervenção Polis Litoral Sudoeste. -----

----- Propõe-se a emissão de parecer favorável.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável nos termos propostos.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0424-2015 - PROPOSTA Nº 17/2015 P - PROCESSO DE REVISÃO DO PDM DE ODEMIRA**-----

----- Foi presente a Proposta nº 17/2015 P, datada de 14/07/2015, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve:-----

----- "Proposta n.º 17/2015 P-----

----- Processo de Revisão do PDM de Odemira-----

----- 1 - Enquadramento -----

----- O Plano Diretor de Odemira foi publicado em Diário da República em 25 de Agosto de 2000, tendo efeitos legais a partir do dia seguinte. Posteriormente, em 2007, viria a ser alterado no seu art.º 28º, e em 2010 por adaptação ao novo Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT) do Alentejo, tendo sido integralmente republicado o seu regulamento através do Aviso nº 2665/2010, de 20 de Dezembro. Mais recentemente, foi novamente alterado por adaptação ao novo Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (POPNSACV), alteração publicada pelo Aviso n.º 1542/2013, publicado em 31 de janeiro de 2013. De realçar que estas alterações do PDM por adaptação, nasceram de imposição legal. -----

----- Os Planos Diretores Municipais possuem uma natureza estratégica inquestionável, tal como o reforça a nova Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, não cabendo ao PDM, só por si, definir a estratégia do território a que respeita, mas no seu processo de elaboração e revisão deve ter-se consciência dos efeitos de longo prazo e da natureza pró-ativa das operações propostas, em diálogo com os outros instrumentos de planeamento de natureza estratégica que se encontram aprovados ou em





## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

fase de aprovação. -----

-----Quando em 1984 se iniciaram os trabalhos para elaboração do atual PDM, e mesmo em 2000 aquando da sua aprovação final, a realidade do concelho era substancialmente diferente da atual, centrando-se os seus objetivos essencialmente na estruturação do território e fixação da população. -----

-----Passados 15 anos de vigência impõe-se a sua revisão, tendo como base um relatório que fundamente os Termos de Referência e a Oportunidade de Revisão do Plano Diretor Municipal de Odemira, tendo como objetivo principal enquadrar os resultados do desenvolvimento territorial mais recente, nomeadamente desde que o Plano Diretor se encontra em vigor, e programar os trabalhos subsequentes. -----

-----Pretende-se assim, avaliar a evolução do território em termos quantitativos e o nível de execução do Plano Diretor Municipal em vigor, tomando como referência o nível de concretização das estratégias propostas no PDM atual, bem como, sistematizar um conjunto de questões críticas a considerar na sua proposta de revisão, designadamente, as que se prendem com a articulação entre os Instrumentos de Gestão Territorial, os meios a atingir para uma maior coesão sócio espacial, dosear a acessibilidade com a centralidade e a mobilidade, equacionar uma estrutura territorial ecológica e potenciar a competitividade territorial aliada às infraestruturas. -----

-----O novo PDM deverá contar com o trabalho já desenvolvido no âmbito de outras propostas de planeamento recentes e será elaborado com recurso a cartografia atualizada, recurso a cadastro georreferenciado e utilização de todas as novas tecnologias atualmente disponíveis, para que este seja um instrumento capaz de traduzir sem margem para dúvidas as opções do município em termos de ordenamento do território. -----

-----O novo PDM deve assim garantir a articulação versátil entre um verdadeiro plano estratégico e uma carta de ordenamento do território clara e percetível, quer para a

administração quer para os particulares. -----

----- Deverá assim, este instrumento de planeamento, ser capaz de se assumir como uma proposta qualificada e rigorosa mas também flexível e adaptável às dinâmicas de desenvolvimento dos nossos dias, uma proposta construída em permanente parceria com os cidadãos e os agentes económicos e sociais – um Plano Diretor Municipal assumidamente participado. -----

----- 2 – Justificação do Processo de Revisão -----

----- O processo de revisão do Plano Diretor Municipal implica a elaboração de uma proposta fundamentada que perspetive o concelho para um horizonte temporal de 10 anos. --

----- 2.1 – A obrigatoriedade legal e adequação do planeamento municipal às alterações do quadro legislativo -----

----- a) O n.º 3 do art.º 115.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14.05.2015 estabelece que: “A revisão dos programas e dos planos territoriais implica a reconsideração e reapreciação global, com carácter estrutural ou essencial, das opções estratégicas do plano, dos princípios e objetivos do modelo territorial definido ou dos regimes de salvaguarda e valorização dos recursos e valores territoriais.”-----

----- b) O n.º 2 do art.º 3.º do Regulamento do PDM, estabelece um período máximo de 10 anos, a partir do qual deveria ser revisto, conforme publicação datada de 25 de Agosto de 2000. Este período de validade decorre das obrigações legais que regulamentaram a elaboração do PDM. -----

----- c) A incongruência do atual PDM relativamente ao quadro legal em vigor torna-o obsoleto em matéria de urbanismo e ordenamento do território, nomeadamente no que concerne: a aspetos de natureza regulamentar, que contrariam as orientações do PNPO; a` necessidade de adequação das diretrizes do Plano Setorial Agrícola do Perímetro de Rega do Mira em toda a extensão do Perímetro; à inadequação da REN e da RAN, face a` nova



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

legislação específica; à incompatibilidade com as orientações técnicas e com os requisitos exigidos pelo extenso quadro legal atualmente aplicável.-----

-----d) O disposto na nova “Lei de Bases”, que estabelece as bases gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo - a Lei n.º 31/2014, de 30 de Maio, definindo novos conceitos, orientações e prazos.-----

-----2.2 - A inadequação técnica -----

-----a) Base cartográfica – o PDM atualmente em vigor, é constituído por elementos gráficos (Ordenamento, RAN, REN) que se encontram numa base cartográfica em formato de papel a` escala 1/25.000, pouco fiável, desatualizada, de difícil leitura e com diversas incongruências entre si, que potenciam erros interpretativos na gestão territorial do concelho. Este desfasamento face às soluções técnicas entretanto desenvolvidas, posicionam o atual PDM num patamar de relativa inoperância técnica, sendo urgente que se supere esta debilidade. -----

-----Neste âmbito, será imprescindível apostar no sistema de informação geográfica (SIG) e cartografia vetorial adequada como ferramentas de trabalho de excelência no processo de revisão, e em particular, na cartografia das variáveis com componente territorial. A necessidade de rever a cartografia da REN e da RAN e associar um mapa de ruído e a respetiva avaliação ambiental estratégica também darão origem a nova cartografia. -----

-----B) Regulamento – o atual Regulamento do PDM contém disposições inadequadas à presente realidade do concelho, que em nada contribuem para a boa gestão do ordenamento territorial. Existem disposições contraditórias entre si, bem como normas que têm gerado interpretações difusas e confusas bem como, algumas omissões, que proporcionam as mais diversas interpretações jurídicas. Torna-se urgente a elaboração de um Regulamento com normas técnicas e jurídicas claras, coerentes entre si e com os demais elementos escritos e desenhados. -----

----- 2.3 - A inadequação estratégica -----

----- A realidade das condições económicas, sociais, culturais e ambientais do concelho de Odemira, sofreu uma evolução e modificação profundas, desde a data de elaboração do PDM. Do diagnóstico geral elaborado previamente, destacam-se os seguintes indicadores: -----

----- a) Ao nível económico-----

----- • A transformação e evolução do setor primário e o seu peso específico atual na economia do concelho, nomeadamente nos setores da silvicultura, pesca e agricultura; -----

----- •A evolução do setor terciário de comércio e serviços; -----

----- •A evolução do conceito de zonas industriais/parques empresariais; -----

----- •A evolução dos conceitos tradicionais de turismo, com o surgimento de novos fatores de atratividade, designadamente a grande expansão dos desportos de BTT, das atividades marítimo-turísticas, do turismo em espaço rural e da estratégia definida para o setor na região Alentejo, consignada nas diretrizes do PROT-Alentejo; -----

----- •As potencialidades das energias renováveis no concelho; -----

----- •A evolução da rede viária local e das condições de mobilidade; -----

----- •A implantação e consolidação do ensino profissional e suas implicações. -----

----- B) Ao nível social -----

----- •A modificação do paradigma da empregabilidade no concelho; -----

----- •A atual oferta Educativa Local; -----

----- •Os novos conceitos de Projeto Educativo Local; -----

----- •A formação profissional, face às novas exigências de habilitações e competências; --

----- •A evolução das políticas de educação e a sua aplicação no concelho de Odemira; ----

----- •O acréscimo dos indicadores de envelhecimento da população local;-----

----- •As novas respostas sociais na deficiência e 3.ª idade; -----

----- •Os novos riscos de exclusão social; -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

- A evolução das políticas sociais de proximidade; -----
- A evolução das políticas de saúde e assistência; -----
- O advento de novas políticas na área da juventude, do envelhecimento ativo e na promoção de estilos de vida saudáveis e pró-ativos. -----
- C) Ao nível cultural, desportivo e recreio-----
- A evolução da oferta cultural no concelho; -----
- O projeto museológico do concelho; -----
- A preservação e reabilitação do património histórico; -----
- O património ambiental, geológico e etnográfico; -----
- A evolução da oferta desportiva no concelho; -----
- A evolução da oferta recreativa no concelho. -----
- D) Ao nível ambiental: -----
- O Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina; -----
- Os sítios Rede Natura 2000 e o seu Plano Setorial; -----
- A Mitigação e Adaptação aos efeitos das Alterações Climáticas; -----
- A Valorização Integral do Território (ex.: Rota Vicentina); -----
- O plano de Ordenamento da Albufeira de St.ª Clara (POASC); -----
- A evolução da Infraestruturação dos aglomerados urbanos e rurais; -----
- A requalificação urbana de aglomerados locais; -----
- A adesão ao sistema Intermunicipal de Resíduos – Ambilital, EIM; -----
- A adesão ao sistema de Parceria Público-Público “Águas Públicas do Alentejo – AgdA, S.A.”. -----
- 3 – Historial do Processo -----
- Na reunião de câmara ordinária de 20.12.2012 foi aprovado por unanimidade (assunto n.º 0804-2012) a proposta que determinou o início dos trabalhos preparatórios com

vista à concretização da deliberação de Revisão do Plano Diretor Municipal de Odemira, tendo sido presente a informação técnica n.º 634/2012, de 13.12.2012, elaborada pela Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, que apontava para a necessidade de elaboração do relatório de fundamentação que acompanha a deliberação de Revisão do Plano Diretor Municipal de Odemira, conforme consta no n.º 2, do art.º 3.º, da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de Novembro, “nos casos em que a câmara municipal não disponha do relatório sobre o estado do ordenamento do território a nível local, a deliberação camarária é acompanhada por um relatório fundamentado de avaliação da execução do plano diretor municipal e de identificação dos principais fatores de evolução do município, o qual incide sobre os seguintes aspetos:-----

----- a) Níveis de execução do plano, nomeadamente em termos de ocupação do solo, compromissos urbanísticos, reservas disponíveis de solo urbano, níveis de infraestruturção, equipamentos, acessibilidades, condicionantes e outros critérios de avaliação relevantes para o Município;-----

----- b) Identificação dos fatores de mudança da estrutura do território; -----

----- c) Definição de novos objetivos de desenvolvimento para o município e identificação dos critérios de sustentabilidade a adotar.”-----

----- Da informação constava ainda que, não obstante as exigências legais, considerava-se fundamental que a revisão do PDM de Odemira tivesse por base uma fundamentação técnica ao nível da própria estrutura e dos conteúdos do Plano, pois só assim se poderia responder de forma adequada aos novos desafios do planeamento e ordenamento do território. -----

----- Na reunião de câmara municipal ordinária de 18.12.2014 foi tomado conhecimento (assunto n.º 0792-2014) do desenvolvimento dos trabalhos de elaboração do Relatório de fundamentação (que se aproximavam da sua conclusão e versão final) e foi apresentada uma proposta metodológica para a definição dos objetivos estratégicos para o concelho, tendo



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

sido presente a informação técnica n.º 668/2014, de 10.12.2014, elaborada pela Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras.-----

### -----3.1. – Apresentação de resultados-----

-----Conforme esclarecido na reunião de câmara municipal de 18.12.2014, tendo sido apresentado o ponto da situação, o Relatório de Fundamentação para a Revisão do PDM de Odemira encontrava-se concluído, decorrendo a revisão geral. O referido relatório revisto, inclui os seguintes capítulos:-----

-----•NOTA DE ABERTURA.-----

-----•FUNDAMENTAÇÃO DA REVISÃO DO PDM: que integra os temas relacionados com o Enquadramento Legal; a Metodologia e Faseamento; o Enquadramento em IGT, Planos e Programas; e a Participação Pública.-----

-----•ENQUADRAMENTO TERRITORIAL: que integra os temas relacionados com o Enquadramento Geográfico; as Acessibilidade e Polos Urbanos; e Indicadores de Variações Temáticas.-----

-----•IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DAS DINÂMICAS TERRITORIAIS: que integra os temas relacionados com o Território e Divisão Administrativa; a Ocupação do Solo e Povoamentos; a Habitação e Construção; a Socio Demografia; as Atividades Económicas; os Sistemas de Saneamento Básico; a Mobilidade e Transportes; a Energia e Comunicações; a Rede de Equipamentos; o Mercado de Trabalho; a Segurança e Proteção Civil; e a Cultura e Património.-----

-----•ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO: que integra os temas relacionados com o Plano Diretor Municipal; os PMOT em Vigor e em Curso; os Aglomerados Urbanos; as Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI); a Área de Fracionamento Ilegal da Propriedade Rústica (AFIPR); as Áreas de Reabilitação Urbana (ARU); e a Reserva Ecológica Nacional (REN).-----

-----•NÍVEIS DE EXECUÇÃO DO PDM.-----

----- •NOVOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO.-----

----- 4 – Novos Objetivos de Desenvolvimento – ODEMIRA 2025-----

----- No âmbito da definição dos objetivos estratégicos para o concelho foram concretizadas as “Jornadas de desenvolvimento | processo de revisão do PDM de Odemira” com o intuito de envolver a população e construir uma visão coletiva para o futuro do concelho de Odemira. As referidas jornadas de desenvolvimento incluíram a realização de um colóquio, no cineteatro Camacho Costa em Odemira, no dia 30 de janeiro de 2015 e 4 sessões territoriais realizadas em Sabóia (dia 06.02.2015), Colos (dia 20.02.2015), Vila Nova de Milfontes (dia 13.03.2015) e São Teotónio (dia 10.04.2015).-----

----- O Colóquio contou com a presença de mais de 170 participantes e com os contributos de profissionais e académicos reconhecidos nas áreas do ordenamento do território e desenvolvimento regional, tendo sido abordados os temas relacionados com:-----

----- •A experiência dos primeiros Planos Diretores Municipais – do panorama nacional ao exemplo de Odemira;-----

----- •O ordenamento do território face às dinâmicas das sociedades modernas – as expectativas entre a baixa densidade e o crescimento económico; e-----

----- •A dimensão estratégica do planeamento e gestão municipal – a importância da monitorização do PDM e da participação pública.-----

----- As sessões territoriais de participação pública descentralizadas contaram com uma presença média de cerca de 30 participantes e, num formato de 4 mesas redondas temáticas de discussão, moderadas por dinamizadores locais, foram abordados os seguintes temas: emprego e competitividade; sustentabilidade; mobilidade; e serviços de proximidade.-----

----- Da reflexão realizada podemos concluir que, de forma generalizada, se considera que mais de uma década após a entrada em vigor do atual Plano Diretor Municipal (PDM), a realidade de Odemira está inevitavelmente transformada, impondo-se a revisão deste





## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

instrumento de gestão territorial, determinante para a estratégia de atuação e para o modelo de desenvolvimento e de organização espacial do Concelho, vinculativo para a administração e os particulares. -----

-----Em detrimento da prática exercida nos planos de 1.ª geração, que privilegiam a expansão, os novos planos impõem o desafio de uma gestão urbana qualitativa, centrada na utilização dos espaços já infraestruturados e de valorização do património existente, assumindo a reclassificação do solo rural em urbano como uma exceção.-----

-----O novo Plano Diretor Municipal, deverá preconizar uma visão macro do Território, onde não só se regula o uso e ocupação do solo, mas também se define o onde, o como e o porquê do modelo de gestão do Território.-----

-----Pretende-se uma aposta na qualificação do espaço urbano onde as ações estruturantes se encontram programadas, as prioridades estão estabelecidas e onde as áreas de expansão quase se confinam às necessidades de crescimento estimadas. Trata-se de uma questão de estratégia onde não se confunde desenvolvimento com mero crescimento, visando uma aposta qualitativa.-----

-----O modelo estratégico de desenvolvimento territorial para o Concelho de Odemira, deverá obedecer a uma visão que privilegia as ações de consolidação urbana. Por outro lado, e como resposta à conjuntura económica com que nos deparamos, potencia-se uma maior atração de empresas e maior apetência para a captação de desenvolvimento económico. -----

-----Por outro lado, estando conscientes que as ações no concelho alcançam, afetam e interferem nas rotinas de população ou empresas dos concelhos próximos, o modelo delineado não deve descurar uma escala de atuação mais vasta do que os limites administrativos do concelho.-----

-----Com esta Revisão aponta-se o caminho do desenvolvimento sustentável, que visa a consolidação de um modelo equilibrado assente em lógicas de respeito pelos espaços naturais

e pelas características endógenas do território, de valorização do património e da consolidação e afirmação do seu potencial de atratividade, capaz de equilibrar a ocupação humana. -----

----- Ao longo do período de vigência do atual PDM foram profundas as alterações das condições económicas, sociais, culturais e ambientais, bem como de muita legislação de enquadramento, o que implica o redireccionamento dos objetivos de desenvolvimento do concelho, de forma a fazer face a novos e exigentes desafios. -----

----- Com efeito, as alterações introduzidas na programação do solo, a necessidade de definição de uma estrutura ecológica municipal, a maior consciencialização sobre as questões sociais e ambientais, são abordagens que requerem uma nova estratégia de intervenção dos processos de planeamento e de gestão do território. -----

----- Por outro lado, ao contrário do que ocorreu aquando da elaboração do atual PDM, existe agora um conjunto de instrumentos de gestão territorial e de documentos de orientação estratégica de âmbito nacional e regional, que balizam e devem orientar a revisão do Plano. Neste campo o PROT Alentejo, assume particular importância pela visão, estratégia e modelo que propõe para o território do Alentejo Litoral. -----

----- A definição dos princípios desta "Estratégia de Desenvolvimento Territorial" mereceu um diagnóstico prospetivo aprofundado e de um processo de reflexão interna, com o executivo e técnicos do município, através da realização de quatro workshops temáticos na perspetiva de marketing territorial participado e sustentável. -----

----- A partir desta reflexão estratégica, estabeleceram-se: uma Visão Prospetiva e quatro Objetivos Estratégicos que incorporam os "novos objetivos de desenvolvimento" da "Estratégia de Desenvolvimento Territorial", que funciona em articulação com o PROT Alentejo. -----

----- A Visão Prospetiva refletida e assumida para o concelho nesta fase, considera, de



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

modo integrado, as perspetivas de desenvolvimento demográfico, social, económico, ecológico/ambiental, territorial, cultural, político e institucional, numa matriz que realça o valor identitário diferenciador do concelho na região Alentejo, definindo-se do seguinte modo: -- -----

-----Visão Prospetiva: Odemira 2025 – Um concelho Atrativo, Competitivo, Sustentável e Inclusivo, em que o Humanismo é um padrão de orientação e a Harmonia é uma busca contínua. Nesta abordagem, perspetiva-se: -----

-----•Um concelho onde no centro de tudo estão AS PESSOAS e a COMUNIDADE, garantindo qualidade de vida, maior igualdade de oportunidades e a inclusão integral de todas as gerações.-----

-----•Um concelho capaz de manter a sua identidade e reforçar a atratividade turística, valorizando as suas condições naturais, o património, a cultura, potenciando os recursos endógenos num território que se quer Singular.-----

-----•Um concelho com diversidade e sustentabilidade da sua base económica, com um reforçado espírito criativo e empreendedor, forte sentido de inovação tecnológica, associada à qualificação contínua da sua população. -----

-----Estas linhas de desenvolvimento deverão constituir o ponto de partida para a definição da estratégia de revisão do PDM. Não obstante, a possibilidade de se efetuar algum ajustamento, decorrente das fases seguintes de reflexão e participação, alargada e aberta à sociedade civil e com as forças vivas da região (de forma a garantir a incorporação das principais preocupações e interesses da comunidade).-----

-----A estratégia de atuação deverá, igualmente constituir-se como uma matriz de referência para toda a atuação no concelho, que obviamente não se esgota na elaboração do PDM e que se prevê dinâmica e flexível.-----

-----Decorrente desta visão, surgem como determinantes para o enquadramento do

processo de revisão do PDM, os seguintes objetivos de desenvolvimento: -----

----- •MANTER A IDENTIDADE TERRITORIAL – Porque se considera que a matriz identitária do concelho é o elo fundamental da ligação entre gerações diferentes de um mesmo território e da preservação de valores humanistas e solidários que estão na base da efetiva inclusão dos cidadãos na comunidade. Esta identidade, no interface cultural entre o Alentejo e Algarve, visível nas paisagens e no património edificado, relatada nas histórias, incorporada nas tradições e na cultura local, tem aspetos simbólicos únicos e de valor que permitem reforçar a construção coletiva de novas comunidades e ruralidades. A identidade territorial existente tem um forte potencial de estímulo da inovação criativa ligada a novos empreendedorismos, novas oportunidades e vivências. A identidade territorial é também uma mais-valia diferenciadora em processos de comunicação externa e de afirmação do território. Por estes motivos esta finalidade funciona como o ponto de partida do processo de desenvolvimento desta comunidade local. -----

----- •PROMOVER O BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO – Porque se considera que a saúde (o máximo bem-estar físico, psicológico e social do indivíduo na comunidade) é o elemento chave de medição da qualidade de vida de um território, sendo, por esse motivo, o principal alicerce de uma comunidade sustentável em contínuo progresso, estendendo-se às áreas do desporto, do lazer, do cuidado aos mais necessitados, do apoio às pessoas com dificuldades motoras, do acesso à informação e à educação (nomeadamente para os hábitos saudáveis e as práticas de cidadania ativa no seio de uma comunidade segura e saudável). Nesta medida esta é a segunda finalidade que se preconiza para a qualificação e desenvolvimento sustentado do concelho de Odemira. -----

----- •PROMOVER A SUSTENTABILIDADE INTEGRAL – Considera-se que a sustentabilidade dos níveis de qualidade de vida, progressivamente reforçados, atingidos neste território, são apenas possíveis num contexto de busca contínua da inclusão dos cidadãos, ouvindo-os,



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

envolvendo-os e promovendo a sua participação ativa nos processos de decisão e de aprendizagem coletiva (independentemente das suas condições económicas). Resultam de um processo de desenvolvimento integrado, com equilíbrios sistémicos e dinâmicos, entre as diversas dimensões como a natureza, a cultura, a sociedade, a economia e a política que importa preservar e melhorar. Esta finalidade serve de suporte para a inovação e a competitividade do concelho num horizonte regional e nacional. -----

-----•FOMENTAR A COMPETITIVIDADE E A INOVAÇÃO – Considera-se que todo o processo de desenvolvimento territorial do concelho poderia desaproveitar as elevadas condições de localização, de patrimónios, de condições identitárias, de qualidade de vida e de sustentabilidade se não existisse esta finalidade que, por um lado, permite gerar novas dinâmicas de valorização e novos processos de afirmação e emancipação, dos indivíduos e das organizações locais, por outro, cria as condições favoráveis para a emergência de uma atitude empreendedora e responsável, capaz de traçar novos rumos e enfrentar desafios muito para além dos limites do concelho e do tempo (de crise) que se vive no contexto nacional.-----

-----Com a orientação definida por esta “Estratégia de Desenvolvimento Territorial”, o futuro PDM deverá contribuir para que o concelho seja capaz de apresentar uma oferta integrada para residentes, investidores, visitantes e turistas:-----

-----Aos residentes (habitar e viver):-----

-----• Boa qualidade das estruturas e infraestruturas básicas de qualidade de vida -----

-----• Boas condições de acesso às ofertas sociais, de saúde e educação a todos os públicos -----

-----•Boas condições de acesso físico e digital -----

-----•Boas condições de uso da biblioteca, cineteatro, piscina, e de outros equipamentos e serviços municipais indutores de inclusão socioeconómica e cultural -----

-----•Oferta educativa alargada, garantindo elevadas condições de acessibilidade a todos

os seus residentes -----

----- Aos investidores: -----

----- •Boas acessibilidades rodoviárias -----

----- •Boas acessibilidades digitais -----

----- •Apoio no desenvolvimento de redes, parcerias e processos de negócio -----

----- •Oportunidade de instalação para microempresas em áreas especificamente preparadas para o efeito -----

----- •Mais valias de localização -----

----- •Boas condições de criação de emprego e de formação em articulação com diversas entidades dos setores empresarial e do ensino superior ou investigação e desenvolvimento-----

----- Aos visitantes e turistas: -----

----- •Boas condições de usabilidade do património, nomeadamente do rio, barragem, das praias e percursos pedestres, numa ótica de promoção da saúde, do bem-estar e da educação cívica e ambiental -----

----- •Boas condições de visitação e de consumo de produtos e de serviços baseados no património local (natural e cultural) e no turismo -----

----- •Animação turística e oferta diversificada de atividades de aventura e lazer, com componentes artística, criativa e de inovação em espaço rural -----

----- •Experimentação da gastronomia, participando em feiras temáticas e outros eventos de cariz identitário local. Com esta abordagem estratégica, pretende-se desenvolver um conjunto de dinâmicas territoriais que, devidamente enquadradas pelo PDM, permitam a atração e fixação de pessoas e recursos estruturais para a melhoria contínua das condições de qualidade de vida dos cidadãos, de visitação e de turismo, bem como de investimento e instalação de negócios num processo de revitalização e revalorização contínua do território. --

----- 5 – Enquadramento Legal -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Conforme consta no n.º 3 do artigo 43.º da Lei n.º 31/2014, o plano diretor municipal é de elaboração obrigatória, salvo se houver um plano diretor intermunicipal, e estabelece, nomeadamente, a estratégia de desenvolvimento territorial municipal, o modelo territorial municipal, as opções de localização e de gestão de equipamentos de utilização coletiva e as relações de interdependência com os municípios vizinhos.-----

-----Os instrumentos de gestão territorial podem ou devem, em circunstâncias determinadas, ser objeto de revisão sendo que, o n.º 3 do artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14.05.2015 estabelece que: “A revisão dos programas e dos planos territoriais implica a reconsideração e reapreciação global, com carácter estrutural ou essencial, das opções estratégicas do plano, dos princípios e objetivos do modelo territorial definido ou dos regimes de salvaguarda e valorização dos recursos e valores territoriais”.-----

-----A revisão dos planos municipais de ordenamento do território (PMOT), segundo a alínea a) do n.º 2 do artigo 124.º do novo regime jurídico, pode decorrer da “necessidade de adequação à evolução, a médio e longo prazos, das condições económicas, sociais, culturais e ambientais que determinaram a respetiva elaboração, tendo em conta os relatórios sobre o estado do ordenamento do território previsto no n.º 3 do artigo 189.º”. Segundo o n.º 3 do mesmo artigo, esta revisão “só pode ocorrer decorridos três anos sobre a entrada em vigor do plano”. - -----

-----O Plano Diretor Municipal (PDM) de Odemira teve um extenso e atribulado processo de elaboração que culminou com a sua aprovação em 1999 e ratificação no ano 2000, no entanto, a deliberação da Assembleia Municipal para iniciar a elaboração do referido Plano remonta ao ano de 1984. Decorreram praticamente 15 anos após a data de publicação do PDM de Odemira e durante esse período os relatórios do estado do ordenamento do território, referidos no artigo 189.º do novo regime jurídico, nunca foram elaborados. Dado que o município de Odemira não dispõe dos Relatórios de Estado de Ordenamento do

Território (REOT), foi necessário elaborar do relatório de fundamentação para acompanhar a deliberação de Revisão do Plano Diretor Municipal de Odemira.-----

----- Para além do relatório de fundamentação, conforme consta no n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14.05.2015, a deliberação de revisão do PDM, que compete à câmara municipal, estabelece também os prazos de elaboração e do período de participação preventiva, sendo publicada no Diário da República e divulgada através da comunicação social e na respetiva página da Internet.-----

----- Relativamente ao conteúdo material e documental que o processo de revisão do PDM deve incluir existem vários diplomas legais que acrescentam contributos, para além do estabelecido no RJIGT. O Relatório de Fundamentação para a Revisão do PDM de Odemira, inclui no capítulo 2. Fundamentação da Revisão do PDM, e em particular no separador O desenvolvimento dos trabalhos no âmbito da revisão do PDM integrado no subcapítulo 2.01 Enquadramento Legal, no qual se detalha o conjunto de legislação e respetivas disposições que contribuem em termos de conteúdo material e documental no âmbito do processo de revisão do PDM.-----

----- 6 – Metodologia-----

----- No quadro geral descrito anteriormente, conclui-se que o PDM atualmente em vigor, constitui um documento rígido e inflexível, que não traduz a realidade geográfica atual e a dinâmica socioeconómica existente, e obsoleto por se encontrar ultrapassado no tempo. Todavia, as omissões, lacunas e incongruências detetadas são agora perceptíveis, dada a experiência, que foi sendo adquirida ao longo do período de aplicação do mesmo, por parte de todos os atores que, direta ou indiretamente, participam na gestão e ordenamento do território do concelho.-----

----- Do proposto destacam-se claramente três propósitos; A componente estratégica que deverá prevalecer na definição das propostas do novo Plano e na organização do seu modelo





## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

territorial; a dinâmica que é conferida à participação de todos os interessados no processo; e a necessária concertação com os agentes e atores, institucionais ou privados, que intervêm no desenvolvimento municipal bem como a articulação das propostas com todas as entidades externas, responsáveis pela condução das políticas territoriais ou setoriais, a nível regional ou nacional. -----

-----Conclui-se desta forma, sobre uma nova perspetiva na abordagem do PDM, sobretudo decorrente do atual enquadramento jurídico dos instrumentos de gestão territorial. -----

-----A Revisão que se propõe íntegra a chamada 2.ª geração de Planos Diretores Municipais (embora no caso presente, esteja mais próxima da 3.ª geração, uma vez que o atual PDM já muito difere da versão inicialmente aprovada em 2000), com os quais se pretende que as propostas territoriais considerem uma visão integradora de desenvolvimento sustentável. -----

-----A Revisão do Plano Diretor Municipal constitui assim, mais um desafio que irá envolver toda a comunidade na construção da estratégia para o futuro de Odemira. -----

-----No que se refere aos trâmites administrativos subsequentes à deliberação de revisão do PDM, devem ser concretizados 3 procedimentos que são de certa forma autónomos e que por isso poderão ser realizados em paralelo ou sequencialmente:-----

-----•O período de participação preventiva, que terá de ser concretizado logo após a deliberação de câmara de revisão do PDM;-----

-----•O concurso público para contratação da equipa técnica para elaboração dos trabalhos inerentes à revisão do PDM;-----

-----•A comunicação à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA) do teor da deliberação de Revisão do PDM de Odemira e solicitação de marcação da reunião preparatória para efeitos constituição da comissão de acompanhamento

(CA), conforme consta no n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de novembro.---

----- 6.1. – Fases e prazos de elaboração -----

----- Nos termos previstos no n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14.05.2015, a elaboração dos Planos Municipais de Ordenamento do Território, nos quais se inclui a revisão do PDM, compete à câmara municipal, sendo determinada por deliberação que estabelece os prazos de elaboração e do período de participação.-----

----- É apresentado em anexo à presente proposta a informação técnica que inclui uma proposta preliminar de cronograma geral para os trabalhos de revisão do PDM de Odemira, que reflete uma previsão que se considera minimamente realista desde que se mantenha o empenho e um bom ritmo no desencadeamento dos trabalhos, e que reflete também a tramitação processual e os respetivos prazos legais aplicáveis.-----

----- Embora os prazos apresentados sejam indicativos, tecnicamente considera-se prudente que a definição do prazo para elaboração da revisão do PDM de Odemira não seja inferior ao mencionado, podendo até ser introduzida uma margem para eventuais delongas que por vezes até são motivadas por questões alheias ao município.-----

----- 6.2. – Período de participação preventiva-----

----- Nos termos previstos no n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14.05.2015, a elaboração dos Planos Municipais de Ordenamento do Território, nos quais se inclui a revisão do PDM, compete à câmara municipal, sendo determinada por deliberação, que estabelece os prazos de elaboração e do período de participação a que se refere o n.º 2 do artigo 77.º. Segundo o n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14.05.2015, o período de participação que consta da referida deliberação não deve ser inferior a 15 dias úteis, e servirá para formulação de sugestões ou apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração do Plano.-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----7 - Proposta-----

-----Em face do exposto, tenho a honra de submeter à Ex.ª Câmara Municipal, o Relatório de Fundamentação da Revisão do Plano Diretor Municipal de Odemira, onde se procede à avaliação da execução do plano diretor municipal e de identificação dos principais fatores de evolução do município e os Objetivos de Desenvolvimento ODEMIRA2025, propondo que esta delibere: -----

-----1. Dar início ao procedimento de Revisão do Plano Diretor Municipal de Odemira que deverá estar concluído num prazo máximo de 3 anos. -----

-----2. Submeter a Revisão do Plano Diretor Municipal de Odemira, de acordo com a fundamentação proposta, à elaboração da Avaliação Ambiental Estratégica. -----

-----3. Proceder à publicação da deliberação na 2.ª Série do Diário da República, através de Aviso, de acordo com o n.º 1 do artigo 76.º em articulação com a alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14.05.2015. -----

-----4. Proceder à divulgação da deliberação através da publicitação de Aviso ou Edital num jornal regional e através da disponibilização dos documentos nas juntas de freguesia, no edifício dos Paços de Concelho e na página da Internet do município. -----

-----5. Proceder à abertura de um período de participação preventiva para formulação de sugestões por qualquer interessado ou para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de revisão do plano, por um período de 90 dias a contar 5 dias após a publicação do Aviso de deliberação de Revisão do PDM de Odemira em Diário da República. -----

-----Odemira, 14 de Julho de 2015 -----

-----O Presidente da Câmara, -----

-----José Alberto Guerreiro, Eng.º” . -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

## **2.2. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA**

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0395-2015 - LOTEAMENTO MUNICIPAL DE CASTELÃO, FREGUESIA DE S. LUÍS - ALIENAÇÃO DE DOIS LOTES DE TERRENO**-----

----- Foi presente o processo relativo ao procedimento de alienação de dois lotes de terreno no Loteamento Municipal de Castelão, freguesia de S. Luís, cujo período de receção de candidaturas decorreu entre 01/06/2015 a 30/06/2015, não tendo sido rececionadas quaisquer intenções de interesse na compra.-----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0396-2015 - PEDIDO DE AVERBAMENTO DO ARRENDAMENTO DAS PARCELAS DE TERRENO N.º 1 A 7/118 A 120/123/125, SITAS EM FOROS DO GALEADO, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES**-----

----- Foi presente a informação nº. 597/2015, datada de 01/07/2015, elaborada pela Divisão de Gestão Interna - SGOP, relativa ao pedido formulado pela Senhora Maria Natércia Valente Laurêncio, na qualidade de cabeça de casal da herança de Garcias José da Silva Dias, seu cônjuge, solicitando que lhe seja autorizado o averbamento do arrendamento das parcelas de terreno nº. 1 a 7/118 a 120/123/125, sitas em Brunheiras/Foros do Galeado, freguesia de Vila Nova de Milfontes, para nome de "Garcias José da Silva Dias , Cabeça de Casal da Herança de".-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0407-2015 - AQUISIÇÃO DE INERTES ATÉ AO VALOR DE € 71.585,00**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

OU 1 ANO PARA APROVISIONAMENTO DO PARQUE DE MATERIAIS, SITO NO BEMPARECE-----

-----Foi presente a informação nº 637-2015, datada de nove de julho de dois mil e quinze, elaborada pelo Setor de Compras e Gestão de Stocks, da Divisão de Gestão Interna, na qual consta que por despacho exarado em 05/05/2015 pelo senhor Presidente da Câmara, procedeu-se à abertura de Ajuste Direto, regime geral, nos termos da alínea a) do nº1, do art.º 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), conjugado com o art.º 114º e com a alínea a) do nº1, do art.º 16º do mesmo diploma, para aquisição do material referido em epígrafe, sendo intenção adjudicar o referido fornecimento à Empresa TECNOVIA, Sociedade de Empreitadas, S.A., até ao valor de € 71.585,00 ou pelo período de um ano (o que ocorrer primeiro).-----

-----Considerando que a referida aquisição dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, e, embora não resulte de plano plurianual, prevê-se em 2015 e 2016 despesa inferior a € 100.000,00. Deste modo, tendo em conta o previsto no n.º 2 do Art.º 25º das Normas de Execução do Orçamento 2015, propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a emissão de a assunção de despesas plurianuais, devendo posteriormente dar-se conhecimento à Assembleia Municipal.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----4 - ASSUNTO N.º 0409-2015 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 25/06/2015 A 08/07/2015-----

-----Foi presente a informação nº 2015/632, datada de 09/07/2015, elaborada pela Divisão de Gestão Interna - Setor de Contabilidade e Tesouraria, bem como, a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 685.191,30€ (seiscentos e

oitenta e cinco mil, cento e noventa e um euros e trinta cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 25/06/2015 a 08/07/2015. -----

----- Tomar conhecimento.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0414-2015 - ESPAÇO COMERCIAL DO TERMINAL RODOVIÁRIO DA ZAMBUJEIRA DO MAR - CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO: ABERTURA DE PROPOSTAS** -----

----- Foi presente o processo relativo ao procedimento de concessão de exploração do espaço comercial do terminal da Zambujeira do Mar, cujo prazo de entrega de eventuais propostas terminou em 10/07/2015, pelas 17H00, de acordo com a deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião ordinária realizada no dia 18/06/2015 e com o Edital n.º 55/2015, datado de 23/06/2015. -----

----- Consta ainda do presente processo a informação n.º 646/2015, datada de 13/07/2015, elaborada pelo Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, da Divisão de Gestão Interna, a qual refere que terminado o referido prazo foi apenas rececionada uma proposta no dia 09/07/2015, pelas 16H10, em nome de "WOSZ - wind, ocean, sand - Zambujeira". -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Aberta a única proposta a concurso, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submetê-la a audiência prévia pelo prazo de 15 (quinze) dias. -----

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0423-2015 - LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BOAVISTA DOS PINHEIROS - ZONA SUL - COMPONENTE INDUSTRIAL: PROCEDIMENTO DE ABERTURA DE ALIENAÇÃO DE SEIS LOTES DE TERRENO** -----

----- Foi presente a informação n.º 584-2015, datada de 30 de junho, elaborada pela Divisão de Gestão Interna - Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, relativa à abertura de procedimento de alienação de seis lotes de terreno, na modalidade de atribuição com pré-seleção, a qual será precedida de candidatura. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Consta ainda na supracitada informação que os lotes a alienar serão do lote nº 163I a 168I, todos com áreas totais de 500 m<sup>2</sup>, onde é permitida a construção de um edifício com 2 pisos com componente industrial.-----

-----Proposta de abertura de concurso dos lotes 163I a 168I. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento nos termos propostos, fixando-se o prazo para entrega de candidaturas em 20 (vinte) dias, o preço base de 2,50 € (dois euros e cinquenta cêntimos) por metro quadrado e a pontuação mínima de acesso de 12 (doze) pontos. -----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao décimo quinto dia do mês de julho do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 3.202.173,89€ (três milhões, duzentos e dois mil, cento e setenta e três euros e oitenta e nove cêntimos), dos quais 2.705.677,78€ (dois milhões, setecentos e cinco mil, seiscentos e setenta e sete euros e setenta e oito cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 496.496,11€ (quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e seis euros e onze cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”; constando em Caixa: 15.047,49€ (quinze mil, quarenta e sete euros e quarenta e nove cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: 3.187.126,40€ (três milhões, cento e oitenta e sete mil, cento e vinte e seis euros e quarenta cêntimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.

### -----**2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL**-----

#### -----**2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0413-2015 - EMPREITADA DE REGULARIZAÇÃO DO BARRANCO DO AMEIXIAL, EM SABÓIA: REEMBOLSO DAS QUANTIAS PAGAS A TÍTULO DE SANÇÃO CONTRATUAL POR INCUMPRIMENTO DE PRAZOS PARCIAIS DE EXECUÇÃO DA OBRA**-----

-----Foi presente a informação n.º 282/2015, datada de 08/07/2015, proveniente da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, onde consta que na sequência do atraso

ocorrido na execução dos trabalhos da empreitada em epígrafe, foi aplicada uma Sanção Contratual ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 403.º do CCP, aprovada na reunião ordinária de Câmara Municipal realizada no dia 04 de junho de 2015. Para o efeito foi elaborado o Auto de Retenção n.º 1, no valor de 3.219,86 €, para descontar na faturação do Auto de Medição n.º 5 referente ao mês de junho. -----

----- De acordo com o último Plano de Pagamentos Ajustado de 28 de maio 2015, a previsão da faturação acumulada no final do mês de junho seria de 197.516,20 €, contudo a fatura real efetiva no final do mesmo mês foi de 289.906,53 €, o que significa que já foi recuperado e ultrapassado o valor previsto. Assim de acordo com o n.º 3 do artigo 403º do CCP, o empreiteiro deverá ser reembolsado das quantias pagas a título de sanção contratual por incumprimento de prazos parciais de execução da obra.-----

----- Em face do exposto, propõe-se que seja devolvida ao empreiteiro a quantia retida a título de sanção no valor de 3.219,86 €. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0418-2015 - ESTUDO PRÉVIO ECOVIA E CICLOVIAS DO LITORAL SUDOESTE (AÇÃO P7): ESTUDO PRÉVIO**-----

----- Foi presente a informação n.º 261/2015, datada de 29/06/2015, proveniente da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, bem como o Estudo Prévio referente à Ecovia e Ciclovias do Litoral Sudoeste, enviado pela Sociedade Polis Litoral Sudoeste, solicitando a sua validação.-----

----- Após à análise do referido Estudo Prévio, consta na supracitada informação que o Estudo prevê uma ecovia que percorre o concelho na direção Norte-Sul desde os Aivados a S. Miguel (mais precisamente na passagem sobre a ribeira de Seixe a sul de S. Miguel,





## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

estabelecendo a ligação aos percursos no concelho de Aljezur), sendo esta ecovia coincidente com as ciclovias no atravessamento do rio Mira, entre a rotunda de acesso a V. N. Milfontes e o acesso a Zambujeiro Velho pela E. N. 393, e na ligação entre o cruzamento de Almogrove e Almogrove pela E. M. 112-3. Prevê-se ainda uma ciclovia com percurso segregado ao longo da E.N. 393 entre a zona das Brunheiras e o cruzamento com o C.V. 1-3 continuando por este caminho até à praia das Furnas (rio). -----

-----Para o efeito, prevê-se um conjunto de trabalhos nas vias que suportam o percurso, que incluem:-----

----- - a estabilização dos solos quando estes não se encontram pavimentados - intervenção nas bermas de modo a reduzir a sua degradação, limpeza, regularização e escarificação de modo a melhorar a drenagem, eventual quebra de pedras, homogeneização e compactação (Perfil tipo A); -----

----- - a introdução de solos e agregado britado quando os pavimentos não apresentam a qualidade necessária, nomeadamente em solos arenosos (Perfil tipo B); -----

----- - o alargamento da plataforma de estradas e caminhos municipais pavimentados em 50 cm para cada lado com inclusão de agregado britado e pó de pedra após limpeza, desmatção, regularização e compactação do terreno existente (Perfil tipo C1), e na E.N. 393, e na E. M. 112-3, a criação de pista ciclável segregada através do alargamento da via (Perfil tipo C2). -----

----- - Prevê-se ainda a instalação, ao longo dos percursos, de zonas de descanso e de tomada de refeições – equipadas com apoio de bicicletas e bancos em cada 10 km e mesas com ensombramento (natural ou construído) a cada 20 km. -----

-----Analisada a proposta com o apoio do setor municipal responsável pela rede viária, verifica-se que a definição de perfis tipo constante do estudo não considera algumas particularidades dos perfis das vias que o suportam, nem o tráfego – volume e tipo - que as

usa. Tipificando as situações referidas, verifica-se:-----

----- - a desadequação da não intervenção nos caminhos existentes entre Aivados e o acesso à praia do Malhão, atendendo ao tipo de solo arenoso que impedirá a circulação de bicicletas. Embora a proposta, neste setor, se apoie no projeto existente no âmbito da ação P5.1c) Valorização e qualificação de espaços balneares - Praia do Malhão, onde se prevê a criação de um percurso entre as praias de Aivados e Malhão. Fará sentido que o presente estudo absorva aquela proposta de intervenção no que à via diz respeito, de modo a garantir que a ausência de intervenção no âmbito da Ação 5.1c) não inviabiliza a instalação da ecovia naquela zona de ligação com o percurso situado no concelho de Sines;-----

----- - que o proposto não reflete os obstáculos existentes para a construção do perfil segregado previsto para a ligação entre o Cruzamento de Almogrove e Almogrove, atendendo aos volumes de aterro necessários em algumas zonas decorrentes da diferença de cotas entre a plataforma da estrada e alguns terrenos limítrofes, ao atravessamento, na zona da Longueira, de frentes construídas que reduzem significativamente a possibilidade de aumentar o perfil e aumentam significativamente o respetivo custo, e a necessidade de atravessar uma ribeira. A intervenção nesta estrada, deverá incluir a segregação onde esta for possível, bem como medidas de acalmia de tráfego sempre que aquela se revelar impraticável;-----

----- - a desadequação do perfil proposto para o C. M. 1158 desde o cruzamento com o C.M. 1159 até Zambujeira do Mar, uma vez que se trata de uma via com uma largura de 5 metros onde se verifica a existência de muito tráfego, principalmente no verão, com velocidades claramente superiores aos 50 Km/h definidos no estudo como limite para a circulação integrada, e onde existem passagens hidráulicas que impedem o alargamento previsto, necessitando de intervenções que o perfil tipo definido não contempla;-----

----- - a ligação do C.V. 1-11 (ligação entre a Praia do Carvalhal e Brejão) ao C.M. 1185



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

deverá ser reanalisada, considerando a eventual desadequação do perfil proposto, do tipo A, uma vez que poderá atravessar zonas arenosas que impõem a consolidação e estabilização dos solos., Por outro lado, atravessam zonas com declives acentuados afigurando-se de difícil exequibilidade;-----

----- - no caminho Municipal 1185, com uma largura da plataforma de 6 metros, deverá ser avaliada a pertinência do perfil proposto, atendendo a que nesta estrada existe tráfego de veículos pesados em volume que poderá pôr em causa a segurança ( ou a sensação de segurança) dos utilizadores; -----

----- - o caminho alternativo à E.N. 120 entre o C.V. 1-17 e o acesso a S. Miguel deverá ser também reanalisado, atendendo aos fortes declives que aí se verificam no troço de aproximação a S. Miguel e à E. N. 120;-----

----- - a previsão de localização de zonas de descanso considerando como critério a distância deverá ser objeto de maior atenção, devendo ser também consideradas as dificuldades dos percursos, nomeadamente os tipos de pavimentos e, sobretudo, os perfis longitudinais, de modo a que os tempos de percurso previstos entre zonas de apoio se verifiquem efetivamente, não defraudando as expectativas dos utilizadores e as previsões do projeto (1 hora entre zonas de apoio).-----

-----Atendendo a que, conforme vem referido na Memória do projeto na página 30, existem declives que em função das distâncias se mostram de grande dificuldade só se justificando com a intenção de criar diversidade paisagística, será de todo conveniente que este Estudo Prévio inclua cartografia que identifique os diferentes troços dos percursos em função do grau de dificuldade, bem com os pontos de interesse paisagístico que justificam as zonas de maior dificuldade, de modo a que a proposta possa ser analisada nas suas vertentes mais importantes. Do mesmo modo, deverá incluir-se no estudo a avaliação das situações em que os perfis previstos não sejam exequíveis ou careçam de melhor justificação conforme

acima exposto e, de modo sucinto, as variações/intervenções alternativas necessárias.-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pela Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, e em consequência, oficiar a Sociedade Polis para ponderar a inclusão no Estudo em apreço das considerações constantes da referida informação, devendo ainda acrescer a passagem do traçado da ciclovia pelo troço que liga os dois apoios de praia existentes na praia das Furnas, ou seja, pelo troço já existente.-----

#### ----- **2.4. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0415-2015 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO/COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 26/06/2015 E 09/07/2015, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº5-A/2013P, REFERENTE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS APROVADA EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 29/10/2013, E DO SENHOR VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Nº 403-A/2013P, DATADO DE 07/11/2013** -----

----- Proc. Nº 31 - ano - 2015 - Req. Maria Manuela Felício G. Aguas - Local da Obra - Cooperativa 11 de Março, n.º 56, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo Alojamento Local;-----

----- Proc. Nº 57 - ano - 2015 - Req. Patamar Violeta – Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Porto da Torre, São Miguel - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Vistoria/Certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----

----- Proc. Nº 5 - ano - 2015 - Req. Intensiarrojado – Unipessoal, Lda. - Local da Obra -



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

Travessa do Poço Novo, n.º 15 R/C - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de informação;-----

-----Proc. Nº 53 - ano - 2015 - Req. Maria da Encarnação Lourenço Pacheco - Local da Obra - Bencaniz - S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de vistoria/certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----

-----Proc. Nº 20 - ano - 2015 - Req. Joaquina Maria Raposo Campos Carraço - Local da Obra - Alagoinha, n.º 51B, 1ºF - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Resposta ao ofício n.º 1959 de 11/03/2015 - Pº 20/2015 RAL;-----

-----Proc. Nº 22 - ano - 2015 - Req. Jacinto Vilhena da Silva - Local da Obra - Urbanização da Alagoinha, Lote 3, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alojamento Local, artigo 3371;-----

-----Proc. Nº 59 - ano - 2015 - Req. Crisalida Costa Margarida - Local da Obra - Rua Nova do Encalhe, n.º 45, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de vistoria ao prédio para efeitos de emissão de certidão de dispensa de autorização de utilização;-----

-----Proc. Nº 16 - ano - 2015 - Req. Associação de Moradores de Algoceira e Vale do Bispo - Local da Obra - Escola Primária da Algoceira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de autorização;-----

-----Proc. Nº 146 - ano - 2015 - Req. Evocar Costumes Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Rua António Mantas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de autorização de evento dia 27 junho e 04 de julho 2015;-----

-----Proc. Nº 61 - ano - 2015 - Req. Talberno - Investimentos Imobiliários, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Courela das Dobaduras, S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de vistoria/certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970;-----

-----Proc. Nº 194 - ano - 2014 - Req. José Manuel Costa Madeira - Local da Obra - Longueirinha - Freguesia - Longueira/Almogrove - Assunto - Pedido de junção de elementos; --

----- Proc. Nº 112 - ano - 2014 - Req. Miguel Jorge Maia Campos Inácio - Local da Obra -  
Herdade do Vale de Aguilhão - Freguesia - São Luís - Assunto – Processo n.º 112/2014 CPOE; --

----- Proc. Nº 56 - ano - 2015 - Req. Maria do Rosário Raminhos Rodrigues - Local da Obra -  
Rua Custódio Brás Pacheco, n.º 39 - 1.º Esq - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -  
Registo Alojamento Local, Processo n.º 27416/2015;-----

----- Proc. Nº 155 - ano - 2014 - Req. Júlio António Meira Tavares - Local da Obra -  
Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de anulação de Guia  
N.º5008/14;-----

----- Proc. Nº 24 - ano - 2003 - Req. Antonieta de Sousa - Local da Obra - Portas do  
Transval - Freguesia - São Salvador (Extinta) - Assunto – Exposição; -----

----- Proc. Nº 17 - ano - 2015 - Req. Joaquim António Andrade Inácio - Local da Obra -  
Freixial - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licenciamento de obras de edificação,  
Aprovação de arquitetura; -----

----- Proc. Nº 18 - ano - 2015 - Req. Prótea Ibérica, Produção e Comercialização de Flores,  
Lda. - Local da Obra - Sardanito de Diante - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de  
comunicação prévia de obras de edificação;-----

----- Proc. Nº 59 - ano - 2015 - Req. António Carlos da Silva Morais - Local da Obra –  
Alagoinha, n.º 17-Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Mera  
comunicação de registo de Alojamento Local;-----

----- Proc. Nº 70 - ano - 2015 - Req. Francisco de Jesus Viana - Local da Obra - Avenida do  
Comercio, n.º 4 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Ocupação via pública, Processo  
n.º 25838/2015;-----

----- Proc. Nº 60 - ano - 2015 - Req. António Carlos da Silva Morais - Local da Obra -  
Alagoinha 17 r/c A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Mera comunicação de registo  
de Alojamento Local; -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Proc. Nº 61 - ano - 2015 - Req. Maria da Graça Raposo Castanheira Vilhena - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco, n.º 34 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Mera comunicação de registo de Alojamento Local; -----

-----Proc. Nº 74 - ano - 2015 - Req. Tempero a Vapor, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Largo do Almada - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de ocupação espaço público com esplanada e placa; -----

-----Proc. Nº 102 - ano - 2015 - Req. Horácio Manuel Pacheco Rosa - Local da Obra - Rua Miramar, n.º 4, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Mera comunicação prévia de ocupação de espaço público com toldo e sanefa; -----

-----Proc. Nº 100 - ano - 2015 - Req. Luís Miguel Oliveira Fernandes - Local da Obra - Rua da Capela, n.º 9, Zambujeira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Mera comunicação prévia de ocupação de espaço público com esplanada;-----

-----Proc. Nº 3 - ano - 2008 - Req. Multiparques a Céu Aberto, Lda. - Local da Obra - Herdade A-de-Mateus - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Planta de implantação atualizada de acordo com o executado; -----

-----Proc. Nº 147 - ano - 2014 - Req. João Manuel Rebelo Pacheco - Local da Obra - Carvalhal da Amoreira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de junção de elementos ao Processo N.º 147/2014;-----

-----Proc. Nº 18 - ano - 2009 - Req. José Jesus Gloria - Local da Obra - Fontelhinha - Freguesia - S. Teotónio (Extinta) - Assunto - Pedido de declaração concedendo novo prazo por mais um ano;-----

-----Proc. Nº 13 - ano - 2015 - Req. Fundação Odemira - Local da Obra - Malhão - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Exposição em resposta ao ofício n.º 1198/15, Processo n.º 13/2015;-----

-----Proc. Nº 18 - ano - 2015 - Req. Maria Fernanda Coelho Afonso Gonçalves - Local da

Obra - Rua 25 de Abril - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto – Ocupação de via pública com esplanada, estrado e toldo;-----

----- Proc. Nº 23 - ano - 2015 - Req. Jacinto Vilhena da Silva - Local da Obra - Rua Quinta do Velho, n.º 4, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alojamento Local, artigo n.º 3377 de Vila Nova de Milfontes;-----

----- Proc. Nº 24 - ano - 2015 - Req. Tiana Mangharam Harilela - Local da Obra - Monte Martinheiras, Luzianes Gare - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Alojamento Local Nº9302/AI, alteração de dados;-----

----- Proc. Nº 48 - ano - 2015 - Req. Fernando Duarte da Silva - Local da Obra - Bairro Alagoinha, n.º 10, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - 11781 Alojamento Local - Apartamento (Casa do Canto);-----

----- Proc. Nº 68 - ano - 2015 - Req. Emília Maria Silva Cardoso - Local da Obra - Rua 25 de Abril, n.º 5 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Ocupação via pública com esplanada e toldo - Processos: 25185/2015, 25186/2015;-----

----- Proc. Nº 1 - ano - 2006 - Req. Carla Alexandra Campos Pincho - Local da Obra - Rua das Escolas, n.º 17 - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar (Extinta) - Assunto - Exposição, ocupação via pública com esplanada fechada;-----

----- Proc. Nº 97 - ano - 2015 - Req. Maria Custodia B. Costa Aguas - Local da Obra - Rua Poço do Braga, n.º 30 - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de comunicação de ocupação de via pública referente ao Nipg-5659/15;-----

----- Proc. Nº 35 - ano - 2014 - Req. Josef Hollich - Local da Obra - Monte Barrada, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de dispensa da licença de utilização;--

----- Proc. Nº 32 - ano - 2014 - Req. Fontemira - Empreendimentos Turísticos e Urbanos, S.A. - Local da Obra - Urbanização do Monte da Rosa, Lote 1, Fração D - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de junção de elementos ao Processo N.º 32/2014;-----





**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Proc. Nº 57 - ano - 2015 - Req. Aníbal da Encarnação Guerreiro - Local da Obra - Bemposta - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Comunicação prévia de alterações em resposta ao ofício n.º 2868 de 10/04/2015, Processo n.º 31/2015;-----

-----Proc. Nº 106 - ano - 2015 - Req. Espiralancora Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Mercado da Junta de Freguesia - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Mera comunicação prévia de ocupação de espaço público com toldo, sanefa e esplanada aberta; ----

-----Proc. Nº 29 - ano - 2014 - Req. Fontemira - Empreendimentos Turísticos e Urbanos, S.A. - Local da Obra - Urbanização do Monte da Rosa, Lote 2, Fracção C - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de junção de elementos ao Processo N.º 29/2014;-----

-----Proc. Nº 28 - ano - 2014 - Req. Fontemira - Empreendimentos Turísticos e Urbanos, S.A. - Local da Obra - Urbanização do Monte da Rosa, Lote 2, Fracção A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de junção de elementos ao Processo N.º 28/2014;-----

-----Proc. Nº 26 - ano - 2014 - Req. Fontemira - Empreendimentos Turísticos e Urbanos, S.A. - Local da Obra - Urbanização do Monte da Rosa, Lote 3 Fracção D - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos; -----

-----Proc. Nº 88 - ano - 2015 - Req. Carlos Alberto Silveira Dias - Local da Obra - Rua da Frente - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação de esplanada aberta; -----

-----Proc. Nº 25 - ano - 2014 - Req. Fontemira - Empreendimentos Turísticos e Urbanos, S.A. - Local da Obra - Urbanização do Monte da Rosa, Lote 3, Fracção C - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos; -----

-----Proc. Nº 24 - ano - 2014 - Req. Fontemira - Empreendimentos Turísticos e Urbanos, S.A. - Local da Obra - Urbanização do Monte da Rosa, Lote 3, Fracção A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos; -----

-----Proc. Nº 31 - ano - 2014 - Req. Fontemira - Empreendimentos Turísticos e Urbanos, S.A. - Local da Obra - Urbanização do Monte da Rosa, Lote 1, Fracção C - Freguesia - Vila Nova

Milfontes - Assunto - Pedido de junção de elementos ao Processo N.º 31/2014;-----

----- Proc. Nº 91 - ano - 2015 - Req. Isabel Cristina Batista Lameira Domingos - Local da Obra – Barbacã, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença para venda de artesanato na Barbacã; -----

----- Proc. Nº 30 - ano - 2014 - Req. Fontemira – Empreendimentos Turísticos e Urbanos, S.A. - Local da Obra - Urbanização do Monte da Rosa, Lote 1, Fração A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de junção de elementos ao Processo N.º 30/2014;-----

----- Proc. Nº 9 - ano - 2015 - Req. Município de Redondo - Local da Obra - Praça da Republica - Assunto - Solicitação de colocação de pendões sobre “Ruas Floridas 2015 em Redondo”;-----

----- Proc. Nº 32 - ano - 2014 - Req. Fontemira - Empreendimentos Turísticos e Urbanos, S.A. - Local da Obra - Urbanização do Monte da Rosa, Lote 1, Fracção D - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de junção de elementos ao Processo N.º 32/2014;-----

----- Proc. Nº 33 - ano - 2014 - Req. Fontemira - Empreendimentos Turísticos e Urbanos, S.A. - Local da Obra - Urbanização do Monte da Rosa, Lote 1, Fracção B - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de junção de elementos ao Processo N.º 33/2014;-----

----- Proc. Nº 82 - ano - 2015 - Req. Leonardo Lima Naya - Local da Obra - Largo Mira Mar Nº. 7 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de comunicação de ocupação de via publica - Expositor;-----

----- Proc. Nº 89 - ano - 2015 - Req. Arminda Maria Rafael - Local da Obra - Rua da Esperança, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Entrega de exposição referente ao Nipg-16284/15; -----

----- Proc. Nº 84 - ano - 2015 - Req. Cândida Maria Magalhães Caldeira - Local da Obra - Largo da Barbacã - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de autorização para colocação de uma banca pequena - Vila Nova de Milfontes;-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Proc. Nº 99 - ano - 2015 - Req. José Manuel Viegas dos Santos - Local da Obra - Rua João Pedro Costa, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Ocupação da via pública com esplanada;-----

-----Proc. Nº 29 - ano - 2015 - Req. Malhão Pardo Investimentos e Construção Civil, Lda. - Local da Obra - Malhão Pardo da Moncosinha - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de alteração de dados ao alojamento local - Refugio no Monte;-----

-----Proc. Nº 34 - ano - 2014 - Req. Fontemira - Empreendimentos Turísticos e Urbanos, S.A. - Local da Obra - Urbanização Monte da Rosa, Lote 2, Fracção B - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de junção de elementos ao Processo n.º 34/2014;-----

-----Proc. Nº 35 - ano - 2014 - Req. Fontemira - Empreendimentos Turísticos e Urbanos, S.A. - Local da Obra - Urbanização do Monte da Rosa, Lote 2, Fracção D - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de junção de elementos ao Processo n.º 35/2014;-----

-----Proc. Nº 76 - ano - 2015 - Req. Dina do Carmo Godinho Nunes - Local da Obra - Largo dos Cavalos - Vale de Santiago - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Exposição, ocupação via pública;-----

-----Proc. Nº 19 - ano - 2015 - Req. Jose Adelino de Matos Afonso - Local da Obra - Urbanização Monte da Rosa, Nº 3 - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alojamento Local - Alteração de Dados;-----

-----Proc. Nº 11 - ano - 2015 - Req. José Maria Rodrigues - Local da Obra - Avenida do Mar Nº53 - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Alteração de dados ao Processo n.º 11/2015 Ral 5706/AI;-----

-----Proc. Nº 111 - ano - 2015 - Req. Circo Mundial Mariani, Lda - Local da Obra - Largo da Feira-Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Novas datas para colocação do circo;-----

-----Proc. Nº 27 - ano - 2014 - Req. Fontemira - Empreendimentos Turísticos e Urbanos,

S.A. - Local da Obra - Urbanização do Monte da Rosa, Lote 3 Fração B - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos; -----

----- Proc. Nº 235 - ano - 2014 - Req. Cornelia Ulrike Gisela Lohmar-Kuhnle - Local da Obra - Vale Juncal - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de Parecer;-----

----- Proc. Nº 58 - ano - 2015 - Req. Maria Natália Catarino de Matos Loução Martins - Local da Obra - Rua 5 de Outubro 18 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção ao Processo dos Termos de Responsabilidade corrigidos; -----

----- Proc. Nº 30 - ano - 2015 - Req. Jose Maria dos Santos-Herança Indivisa - Local da Obra - Assunto - Lz Ocupação de Via Publica – Toldo;-----

----- Proc. Nº 466 - ano - 2006 - Req. Anabela Gomes Coimbra - Local da Obra - Carvalhal do Sarilho - Freguesia - S. Teotónio - Assunto – Exposição;-----

----- Proc. Nº 20 - ano - 2015 - Req. Freguesia de Sabóia - Local da Obra - Espaço junto ao Pavilhão de Freguesia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Solicitação de Licença Especial de Ruído; -----

----- Proc. Nº 17 - ano - 2015 - Req. Associação para o Desenvolvimento do Pereiro Grande - Local da Obra - Pereiro Grande - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de Licença de Ruído de evento - 11/07/2015 a 13/07/2015; -----

----- Proc. Nº 18 - ano - 2015 - Req. Associação Casa do Povo de Vila Nova de Milfontes - Local da Obra - Casa do Povo de Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença Especial de Ruido - 7/8 de Agosto; -----

----- Proc. Nº 19 - ano - 2015 - Req. "S. Teotónio Nã Drome" Associação das Tradições Locais - Local da Obra - Largo Gomes Freire e Rua 25 de Abril - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença Especial de Ruido;-----

----- Proc. Nº 123 - ano - 2014 - Req. Vitalina dos Santos Francisco de Campos - Local da Obra - Rochinha - Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido de junção de elementos ao Processo n.º 123/2014;-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

-----Proc. Nº 193 - ano - 2012 - Req. Jorge Miguel Nogueira Costa - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar (Extinta) - Assunto - Solicitação para reocupação de via pública com instalação amovível/ quiosque, em Praia da Zambujeira do Mar;-----

-----Proc. Nº 110 - ano - 2013 - Req. Robert Henry Awdry - Local da Obra - Carvalhal das Figueiras - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Entrega de exposição referente ao Processo n.º110/2013;-----

-----Proc. Nº 146 - ano - 2015 - Req. Evocar Costumes Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Rua António Mantas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de autorização de evento dia 27 junho e 04 de julho 2015;-----

-----Proc. Nº 51 - ano - 2012 - Req. Actualpink, Lda. - Local da Obra - Carvalhal da Rocha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Comunica que irá instruir no prazo concedido pedido de alteração simplificada da REN;-----

-----Proc. Nº 150 - ano - 2015 - Req. Casa do Povo de S. Luís - Local da Obra - Cerca das Figueiras - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Licença de Recinto - Corrida de Toiros da Casa do Povo de São Luís;-----

-----Proc. Nº 105 - ano - 2014 - Req. Guido Jozef Marie Geelen - Local da Obra - Monte Samoqueiro - Freguesia - São Luis - Assunto - Informação Prévia de Viabilidade de Construção;

-----Proc. Nº 83 - ano - 2015 - Req. Edite Conceição Mateus - Local da Obra - Rua do Montinho, 25 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Mera Comunicação Prévia de registo de Alojamento Local;-----

-----Proc. Nº 18 - ano - 2009 - Req. Jose Jesus Gloria - Local da Obra - Fontelhinha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de declaração concedendo novo prazo por mais um ano;-----

-----Proc. Nº 78 - ano - 2015 - Req. Susan Anne Kehoe Ferreira - Local da Obra - Alcaria do

Clemente - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Registo Alojamento Local Artigo 4847;-----

----- Proc. Nº 6 - ano - 2014 - Req. Maria Madalena Raposo Ladeira - Local da Obra - Montinho - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Processo N.º 6/2014 Cpoe; -----

----- Proc. Nº 203 - ano - 2014 - Req. Pedro Miguel Marques Pereira - Local da Obra - Várzea da Bemposta - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido a informação Prévia de Obras de Edificação; -----

----- Proc. Nº 1 - ano - 2015 - Req. Maria José - Local da Obra - Rua das Escadinhas 12 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Infiltração de Águas Pluviais em habitação; -----

----- Proc. Nº 91 - ano - 2014 - Req. Maria Joana Guerreiro Gabriel Pacheco - Local da Obra - Valas - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Reserva Agrícola Nacional; -----

----- Proc. Nº 196 - ano - 2014 - Req. Deolinda Maria Pacheco G. Frieza - Local da Obra - Rocha da Fataca - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao Processo;-----

----- Proc. Nº 10 - ano - 2010 - Req. André Bravo Santos - Local da Obra - Cerca da Arvores, Lote 20 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Novo regime de Exploração do Alojamento Local; -----

----- Proc. Nº 77 - ano - 2015 - Req. Susan Anne Kehoe Ferreira - Local da Obra - Alcaria do Clemente - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Registo de Alojamento Local Artigo 481;-----

----- Proc. Nº 8 - ano - 1992 - Req. J.M. Gonçalves, Lda. - Local da Obra - Urbanização do Sobreirinho - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Receção definitiva; -----

----- Proc. Nº 22 - ano - 2015 - Req. Associação de Moradores de Algoceira e Vale do Bispo - Local da Obra - Escola Primaria de Algoceira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de autorização;-----

----- Proc. Nº 31 - ano - 2015 - Req. Tânia Isabel da Conceição Justino Alão - Local da Obra - Avenida do Mar, 82 r/c, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

devolução de taxas;-----

-----Proc. Nº 6 - ano - 2010 - Req. Rinse Sijtsema - Local da Obra - Cerro da Vigia - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de elementos – CAE;-----

-----Proc. Nº 49 - ano - 2015 - Req. Pedro Miguel Caetano Brites - Local da Obra - Monte Vistoso, 26 A - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Mera comunicação de registo de Alojamento Local;-----

-----Proc. Nº 32 - ano - 2015 - Req. Maria da Assunção Silva Tomé - Local da Obra - Rua da Escola, n.º 1 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Registo Alojamento Local;-----

-----Proc. Nº 1 - ano - 2015 - Req. Aldeia do Moinho-Propriedades, S.A. - Local da Obra - Quinta do Moinho de Vento - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos ao Processo n.º 1/2015-Pub;-----

-----Proc. Nº 83 - ano - 2015 - Req. Douwe Herman Kiestra - Local da Obra - Herdade das Almeidans, Longueira/Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto – Exposição; ---

-----Proc. Nº 92 - ano - 2014 - Req. Ana Cristina da Silva Brito Mira - Local da Obra - Courela do Monte Branco - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de prolongamento por um mês do Processo;-----

-----Proc. Nº 153 - ano - 1988 - Req. Santos e Goncalves, Turismo, Lda. - Local da Obra - Casas Novas, Parque de Campismo de São Miguel - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição - Retificação Alvará 134/2009 – Processo n.º 153/1988 – Lao;-----

-----Proc. Nº 90 - ano - 2015 - Req. Michael John Beaumont - Local da Obra - Rua Alexandre Herculano, n.º 44, São Luís - Freguesia - São Luis - Assunto - Alteração de uma habitação unifamiliar;-----

-----Proc. Nº 3 - ano - 2015 - Req. Ana Tendeiro Goncalves - Local da Obra - Rua Comandante Guilherme Gomes Fernandes, n.º 11 - Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Exposição, Pedido de Vistoria;-----

----- Proc. Nº 4 - ano - 2015 - Req. Cláudio Fernando Silva Ramos - Local da Obra - Loteamento da Teimosa, 30-A - Freguesia - São Luis - Assunto - Exposição pedido restituição valor pago, anúncio luminoso;-----

----- Proc. Nº 152 - ano - 2015 - Req. Duna Parque, S.A. - Local da Obra - Hotel Social - Avenida Marginal - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Licença; -----

----- Proc. Nº 78 - ano - 2014 - Req. José Brás Nunes Santos - Local da Obra - Bemposta - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Entrega Carta; -----

----- Proc. Nº 63 - ano - 2015 - Req. Associação Humanitária D. Ana Pacheco - Local da Obra - Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Segurança Contra Incêndio em Edifícios (Scie); ---

----- Proc. Nº 95 - ano - 2015 - Req. Sílvia Maria Gonçalves Henriques - Local da Obra - Bancelos, São Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Construção de edifícios pré-fabricados destinados à atividade industrial;-----

----- Proc. Nº 151 - ano - 2015 - Req. Duna Parque, S.A. - Local da Obra - Praia das Furnas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Licença; -----

----- Proc. Nº 142 - ano - 2015 - Req. Associação Socio-Cultural do Bemparece - Local da Obra - Escola Primária do Bemparece - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Licença para Passeio de Cavalos para o dia 4/7/2015;-----

----- Proc. Nº 111 - ano - 2015 - Req. Leonel Rodrigues Figueirinhas Nobre - Local da Obra - Rua Mira Mar 15 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Ocupação de espaço público com esplanada, estrado e toldo; -----

----- Proc. Nº 104 - ano - 2015 - Req. José Joaquim Maria Silva - Local da Obra - Rua Serpa Pinto, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Ocupação da Via Pública por motivos de obras de pintura;-----

----- Proc. Nº 110 - ano - 2015 - Req. Maria João Vieira Nunes Torres - Local da Obra - Largo do Rossio, N.º 20 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Ocupação Via Pública





**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

com esplanada, toldo e reclame luminoso; -----  
-----Proc. Nº 99 - ano - 2015 - Req. Falk Stephan - Local da Obra – Corgos, Relva Grande, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Comunicação Prévia de Obras de Edificação; ---  
-----Proc. Nº 10 - ano - 2010 - Req. André Bravo Santos - Local da Obra - Cerca da Árvores, Lote 20 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Novo Regime de Exploração do Alojamento Local; -----  
-----Proc. Nº 79 - ano - 2015 - Req. Ana Maria Oliveira Aleixo - Local da Obra - Cerca das Árvores, Lote 49, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos; -----  
-----Proc. Nº 114 - ano - 2015 - Req. Vítor Manuel Gaié Delmiro - Local da Obra - Brejo da Estrada Lote 2 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Comunicação Prévia de Obras de Edificação; -----  
-----Proc. Nº 147 - ano - 2015 - Req. Marco Filipe Ferreira Vicente do Patrocínio - Local da Obra - Vila Nova Milfontes e Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido de Licença de Animação de Rua; -----  
-----Proc. Nº 4 - ano - 2015 - Req. Cláudio Fernando Silva Ramos - Local da Obra - Loteamento da Teimosa, 30-A - Freguesia - São Luis - Assunto - Exposição pedido restituição de valor pago, anúncio luminoso; -----  
-----Proc. Nº 153 - ano - 2015 - Req. Município de Silves - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Passeio de Ciclomotores; -----  
-----Proc. Nº 149 - ano - 2015 - Req. Michael Rodrigues Rosa - Local da Obra - Vila Nova de Milfontes e Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido urgente de Licença para Espectáculos de Rua; -----  
-----Proc. Nº 150 - ano - 2015 - Req. Casa do Povo de S. Luís - Local da Obra - Cerca das Figueiras - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Licença de Recinto - Corrida

de Toiros da Casa do Povo de São Luís;-----

----- Proc. Nº 31 - ano - 2015 - Req. Tânia Isabel da Conceição Justino Alão - Local da Obra  
- Avenida do Mar, 82 r/c, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de  
devolução de taxas. -----

----- Tomar conhecimento.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0416-2015 - QUEIXA APRESENTADA RELATIVAMENTE AO  
FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS INSTALADOS NO CENTRO COMERCIAL DE VILA  
NOVA DE MILFONTES**-----

----- Foi novamente presente o processo referente ao funcionamento dos  
estabelecimentos de restauração/bebidas instalados no Centro Comercial de Vila Nova de  
Milfontes, cujos titulares da exploração são os Senhores Bruno Manuel Albino Cabecinha,  
Mariana Godinho Paulino Nunes e Tânia Sofia da Cruz Matos, do qual consta uma queixa  
apresentada pelo Senhor José António Lopes dos Santos, relativa ao horário de  
funcionamento praticado pelos referidos estabelecimentos, à venda de bebidas alcoólicas a  
menores e aos distúrbios causados na zona.-----

----- Do processo consta ainda uma informação datada de 1 de julho de 2015, elaborada  
pela Divisão Licenciamento e Gestão Territorial - Serviços de Fiscalização, bem como os  
pareceres emitidos Condomínio do Prédio/ Centro Comercial e pela Junta de Freguesia de Vila  
Nova de Milfontes, conforme solicitado na deliberação da Câmara Municipal tomada na  
reunião ordinária realizada no dia 06/11/2014.-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a intenção de  
redução do horário de funcionamento dos estabelecimentos instalados no Centro Comercial  
para as 24 (vinte e quatro) horas, consoante posição assumida pelo administrador do



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

condomínio anteriormente formulada, devendo ser comunicado aos interessados e ao condomínio do prédio. -----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0417-2015 - QUEIXA APRESENTADA POR MARIA DE LURDES JESUS RIBEIRO MATOS FERNANDES, CONTRA O RUÍDO PROVOCADO PELO FUNCIONAMENTO DO BAR "ESPERA-ME ENTRANDO", SITO EM ZAMBUJEIRA**-----

-----Foi novamente presente o processo referente ao funcionamento do estabelecimento denominado "Espera-me Entrando", sito em Zambujeira do Mar, do qual consta uma informação prestada pelo Setor de Licenciamento de Atividades Económicas, a dar conhecimento que na sequência da queixa apresentada pela Senhora Maria de Lurdes Jesus Ribeiro Matos Fernandes e da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 05/02/2015, veio o titular do processo apresentar um relatório de medição acústica efetuado ao referido estabelecimento, elaborado pelo Instituto de Soldadura e Qualidade, que mereceu parecer técnico datado de 2015-05-18 e que aponta para o cumprimento do Regulamento Geral do Ruído, contradizendo o resultado da medição efetuada pela empresa Alacústica, Lda. Solicitado pelo Município de Odemira à CIMAL. -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, ponderadas as queixas existentes e os argumentos e fatos expostos pela gerência, e atenta à zona habitacional do bar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o horário de funcionamento às 4 (quatro) horas. -----

-----**2.5. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA**-----

-----**2.5.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0419-2015 - PROJETO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO E CEDÊNCIA DE VEÍCULOS MUNICIPAIS**-----

-----Foi novamente presente o Projeto do Regulamento Municipal de Utilização e Cedência de Veículos Municipais, bem como a informação n.º 503/2015, datada de 09 de

julho de 2015, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, propondo-se nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do referido Projeto do Regulamento, bem como a sua remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, para posterior publicação em Diário da República.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

## **2.6. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL**-----

### **2.6.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0404-2015 - ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL À SENHORA JOSEFA DE JESUS INÁCIO: INDEFERIMENTO**-----

----- Foi novamente presente o processo referente ao pedido de atribuição de Cartão Social Municipal à Senhora Josefa de Jesus Inácio, bem como a informação n.º 681, datada de 3 de julho de 2015, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que, de acordo com a deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 04/06/2015, oficiou-se a munícipe nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.-----

----- Da informação supracitada consta ainda que a munícipe não se pronunciou durante o prazo de audiência dos interessados, pelo que se propõe o indeferimento da sua pretensão.---

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o indeferimento da pretensão.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0405-2015 - ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL À SENHORA VIRGÍNIA MARIA DOS SANTOS DOMINGOS: INDEFERIMENTO**-----

----- Foi novamente presente o processo referente ao pedido de atribuição de Cartão Social Municipal à Senhora Virgínia Maria dos Santos Domingos, bem como a informação n.º



**CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

680, datada de 3 de julho de 2015, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que, de acordo com a deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 04/06/2015, oficiou-se a munícipe nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação.-----

-----Da informação supracitada consta ainda que a munícipe não se pronunciou durante o prazo de audiência dos interessados, pelo que se propõe o indeferimento da sua pretensão.---

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o indeferimento da pretensão. -----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0406-2015 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SENHORA MARIA DE FÁTIMA VINHAS EUGÉNIO ROSA** -----

-----Foi presente a informação nº 677, datada de 2 de julho de 2015, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que a Senhora Maria de Fátima Vinhas Eugénio Rosa, residente na freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicitou apoio para o pagamento mensal da renda da sua habitação, pelo prazo de seis meses consecutivos, de acordo com o disposto no Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento.-----

-----Analisada a situação verifica-se que a munícipe não reúne cumulativamente os critérios fixados no artigo 5º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, nomeadamente na alínea b), por apresentar um rendimento superior ao fixado.-- -----

-----Em face do exposto, propõe-se a intenção de indeferir o pedido de apoio ao arrendamento à Senhora Maria de Fátima Vinhas Eugénio Rosa. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a intenção de indeferir a pretensão. -----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0408-2015 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO**

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE COLOS -----

----- Foi presente a informação n.º 660, datada de 25 de junho de 2015, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que a Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Colos mostrou disponibilidade para colaborar na resolução de necessidades que se pretendem de responsabilidade partilhada.-----

----- Considerando a falta de pessoal não docente no Agrupamento de Escolas de Colos e as suas consequências, nomeadamente no que diz respeito ao apoio nos intervalos e toma das refeições dos alunos do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo, propõe-se em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro., que seja atribuído um apoio pecuniário à Associação supracitada no valor de 1.150,00 € (mil cento e cinquenta euros). -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0412-2015 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SENHORA PAULA MÓNICA DA SILVA MESTRE -----

----- Foi presente a informação n.º 608, datada de 24 de junho de 2015, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que a Senhora Paula Mónica da Silva Mestre, residente na freguesia de Vila Nova de Milfontes do concelho de Odemira, solicitou ao abrigo do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, apoio para pagamento mensal da renda da sua habitação, pelo período de seis meses.-----

----- Analisada a situação e considerando que a munícipe reúne as condições fixadas nos artigos 5.º e 7.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos, de uma comparticipação de 150,00€ (cento e cinquenta euros), correspondente



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ao limite máximo atribuído, de acordo com o n.º 1 do Artigo 8.º do referido Regulamento. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----Antes de se passar para o tratamento do assunto seguinte, o Senhor Vereador Hélder Guerreiro, eleito pelo Partido Socialista, declarou impedimento tendo em conta o seu grau de parentesco com dirigente da Associação/ Cooperativa a concurso, não podendo participar na deliberação, o qual foi aceite, tendo o Senhor Vereador saído de sala. -----

-----6 - **ASSUNTO N.º 0421-2015 - PROGRAMA SINERGIAS SOCIAIS 2015: LISTA PROVISÓRIA**-----

-----Foi presente a informação n.º 703/2015, datada de 09 de julho, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que o Programa Sinergias Sociais visa apoiar financeiramente projetos que respondam a necessidades identificadas nos documentos de diagnóstico social e educativo do concelho de Odemira, numa lógica de envolvimento e implicação de entidades onde a parceria desempenha um papel preponderante na resposta às principais problemáticas sociais do concelho, estando previsto para o presente ano em orçamento o valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), sendo 10.000,00€ (dez mil euros) para despesas correntes e 5.000,00€ (cinco mil euros) para despesas de capital. -----

-----Consta ainda da citada informação que, no âmbito do referido Programa, foram apresentadas nove candidaturas, a saber: -----

----- - A Associação de Solidariedade Social Nossa Senhora do Mar, apresenta o Projeto "Lavandaria e Balneário Social", com um valor total de 14.171,00€, solicitando ao Município o valor de 14.171,00€;-----

----- - A Associação Odemira + - Associação de Desenvolvimento e Promoção de Odemira, apresenta o Projeto "A Vida Vale", com um valor total de 50.870,27€, solicitando ao Município

o valor de 14.870,27; -----

----- - A ADMIRA - Associação para o Desenvolvimento da Região do Mira, apresenta o projeto "Gerações em Rede 2015", com um valor total de 5.827,99€, solicitando ao Município o valor de 5.101,99€; -----

----- - A APCO - Associação de Paralisia Cerebral de Odemira, apresenta o projeto "Os alunos com necessidades educativas especiais: criação de um modelo inclusivo na escola e na comunidade", com um valor total de 13.903,56€, solicitando ao Município o valor de 12.119,95€; -----

----- - A Associação de Reformados e Idosos de Vila Nova de Milfontes apresenta o Projeto "Oficina de Reciclagem", com um valor total de 10.000,00€, solicitando ao Município o valor de 8.500,00€;-----

----- - A Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de S. Teotónio apresenta o Projeto " CuriosaMente - Estimulação Cognitiva no Idoso", com um valor total de 6.709,54€, solicitando ao Município o valor de 5.034,54€;-----

----- - O Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira apresenta o Projeto "Odemira Ensina+ - Centro de Estudos do NCDO - Projeto de Intervenção Pedagógica", com um valor total de 12.250,00€, solicitando ao Município o valor de 9.600,00€; -----

----- - O Clube Desportivo Praia de Milfontes apresenta o Projeto " Viver a Vila", com um valor total de 12.060,00€, solicitando ao Município o valor de 6.060,00€; -----

----- - A TAIPA - Associação Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, apresenta o Projeto " FELIZ MENTE", com um valor total de 14.091,48€, solicitando ao Município o valor de 12.622,36€.-----

----- Consta da referida informação que, dando cumprimento ao disposto na alínea a), do Artigo 7.º (Inadmissibilidade dos Projetos) do normativo citado não serão aceites projetos que "não apresentem a documentação referida no n.º 2, do Artigo 2.º do presente regulamento",





## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

pelo que se propõe a exclusão de 6 projetos apresentados pelas seguintes entidades: Associação de Solidariedade Social Nossa Senhora do Mar, Associação de Reformados e Idosos de Vila Nova de Milfontes, Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, Clube Desportivo da Praia de Milfontes, ADMIRA e Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de S. Teotónio.-----

-----Analisadas as restantes candidaturas de acordo com os critérios definidos no Artigo 9.º do Programa Sinergias Sociais, a Associação Odemira + obteve 85 pontos, a APCO obteve 90 pontos e a TAIPA obteve 95 pontos, pelo que se propõe que aprovação da proposta de lista provisória de ordenação de candidaturas, com o financiamento do projeto apresentado pela TAIPA de acordo com a verba solicitada: 12.622,36€, sendo 9.922,36€ referentes a despesas correntes e 2.700,00€ referentes a despesas de capital, em harmonia com o disposto na alínea u) do n.º 1 do Art.º 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

-----Voltou a entrar na sala o Senhor Vereador Hélder Guerreiro.-----

-----**2.6.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0394-2015 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO EDITORIAL "NO PONTO"**-----

-----Foi presente a informação n.º 508, datada de 19 de maio de 2015, proveniente da Divisão de Cultura Desporto e Saúde, na qual consta que a direção da empresa "No Ponto", veio apresentar o seu projeto editorial sobre doçaria, através do qual propõe a realização de uma expedição por todo o país, incluído as ilhas, à procura da doçaria de Portugal, com o objetivo de visitar todas as localidades nacionais com especialidades doceiras e produzir uma

coleção de cinco livros bilingues que funcionam como guia enciclopédico da melhor doçaria em Portugal. -----

----- Consta ainda na supracitada informação que o projeto em causa incluirá informação sobre a Alcôncora, produto regional do concelho de Odemira, que é confeccionado sobretudo na freguesia de Amoreiras-Gare.-----

----- Para a realização do trabalho, veio a empresa solicitar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 500,00€ (quinhentos euros), comprometendo-se a oferecer um exemplar do livro referente aos doces do concelho, a colocar o logótipo do Município no site oficial da categoria de apoio, bem como no Livro referente aos doces do concelho na categoria de apoio, e nas reportagens vídeo relativas aos doces do concelho.-----

----- Em face do exposto, propõe-se de harmonia com o disposto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 500,00€ (quinhentos euros) ao projeto editorial "No Ponto".-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.6.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0420-2015 - APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DOS CONCURSOS DE PECUÁRIA - FACECO 2015: RETIFICAÇÃO DA VERBA A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO TÉCNICA DE APOIO À BOVINICULTURA LEITEIRA DO SUL**-----

----- Foi presente a informação n.º 692, datada de 10/07/2015, elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 04 de junho de 2015 foi presente a informação n.º 305, datada de 22 de maio de 2015, proveniente da supracitada Divisão, a propor a celebração de Protocolos de Colaboração com as associações que realizam concursos de pecuária na 25.ª Feira das



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Atividades Culturais e Económicas do Concelho de Odemira - FACECO, constando o valor de 10.000,00€ a atribuir à Associação Técnica de Apoio à Bovinicultura, o qual não coincide com o valor referido no Protocolo de Colaboração a estabelecer com a associação em causa, ou seja 11.000,00 €.

Nessa conformidade, propõe-se ao abrigo das alíneas o) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a retificação da deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 04 de junho de 2015, no que se refere ao valor atribuído à Associação Técnica de Apoio à Bovinicultura Leiteira do Sul para realização de Exposição e XII Concurso Regional de Bovinos de Raça Frísia.

Propõe-se a aprovação nos termos propostos.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.

APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram vinte horas do dia dezasseis de julho de dois mil e quinze.

De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente.

E por mim, \_\_\_\_\_, Assistente  
Técnica a subscrevi. \_\_\_\_\_

## **ÍNDICE**

<b>1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----</b>	<b>1</b>
<b>1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----</b>	<b>1</b>
<b>2. - ORDEM DO DIA -----</b>	<b>6</b>
<b>2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL -----</b>	<b>6</b>
<b>2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE-----</b>	<b>6</b>
<b>2.2. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA -----</b>	<b>28</b>
<b>2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL -----</b>	<b>31</b>
<b>2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS -----</b>	<b>31</b>
<b>2.4. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL -----</b>	<b>36</b>
<b>2.5. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA -----</b>	<b>51</b>
<b>2.5.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO -----</b>	<b>51</b>
<b>2.6. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL -----</b>	<b>52</b>
<b>2.6.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL-----</b>	<b>52</b>
<b>2.6.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE -----</b>	<b>57</b>
<b>2.6.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO -----</b>	<b>58</b>